



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

SELEÇÃO

ENGENHARIA AGRÍCOLA

**EDITAL Nº 02/2008
DE 27 DE OUTUBRO DE 2008**

FORTALEZA - CEARÁ
OUTUBRO / 2008

EDITAL Nº 02/2008

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições regimentais, divulga e estabelece normas para as inscrições e seleção de candidatos.

1 - DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas **até 10 vagas para o MESTRADO** e **até 9 vagas para o DOUTORADO**, as quais serão distribuídas entre as duas áreas de concentração do programa, conforme quadro abaixo:

Distribuição das vagas ofertadas nas áreas de concentração.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Até 6	Até 5
MANEJO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO SEMI-ÁRIDO	Até 4	Até 4

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 – Poderão se inscrever à seleção de que trata o presente Edital os candidatos diplomados ou concludentes de curso de graduação, para concorrer às vagas de mestrado, e os diplomados ou concludentes de curso de mestrado, para as vagas de doutorado, independente da área de conhecimento, desde que não definido como de curta duração e que seja devidamente credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

2.3 – Na ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma área de concentração e indicar o nome de três professores da respectiva área (**Anexo VI**), em ordem decrescente de prioridade.

2.4 Os candidatos deverão obter cartas de anuência dos prováveis orientadores (listados na ficha de inscrição), as quais serão anexadas à documentação de inscrição

2.5 As cartas de anuência deverão ser solicitadas via e-mail ou pessoalmente aos professores do programa listados no final do presente edital. Eventualmente, as cartas poderão ser entregues diretamente pelos docentes à Coordenação do Programa;

2.6 Os professores indicados deverão pertencer à mesma área de concentração, conforme indicações contidas no Anexo VI;

2.7 – Os candidatos serão classificados e selecionados dentro de cada área de concentração;

2.8 – A distribuição dos candidatos entre os respectivos orientadores obedecerá à classificação do candidato, à prioridade por ele indicada e ao número de vagas definidas para o orientador (**Anexo VI**);

2.9 – Em hipótese alguma haverá remanejamento de vaga entre áreas de concentração;

2.10 – As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no Departamento de Engenharia Agrícola/CCA/UFC, bloco 804, **no período de 03 a 28 de novembro de 2008, das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h;**

2.11 – O candidato poderá enviar a documentação de inscrição pelos correios, **via SEDEX**, desde que a postagem seja feita no período de inscrições, para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Departamento de Engenharia Agrícola/CCA/UFC

Campus do Pici - Bloco 804

CEP. 60.455-760 Fortaleza - Ceará

2.12 – Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do respectivo mandato e apresentação da identidade do procurador.

2.13 – No caso do item 2.11, a Coordenação do Curso não se responsabilizará por extravio ou atraso no recebimento da documentação; ficando esta sem efeito, caso o recebimento se dê após o dia **8 de dezembro de 2008**.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 MESTRADO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato ao Curso de Mestrado está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- a) Requerimento ao Coordenador do Programa solicitando a inscrição no processo seletivo **(Anexo I)**;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida **(Anexo II)**;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Diploma do Curso de Graduação ou comprovante que o substitua, ou Declaração de que o candidato é concludente no semestre letivo 2008.2, fornecida pela respectiva Universidade; neste último caso, a declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula na pós-graduação;
- e) Curriculum Vitae **devidamente comprovado**;
- f) Duas fotos 3 x 4;
- g) Taxa, no valor de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na Secretaria do Programa, ou no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp, preenchendo os seguintes campos: código da unidade favorecida: 153045 / 15224; código de recolhimento: 28830-6; número de referência: 153045152242506.
- h) 3 (três) cartas de anuência dos possíveis orientadores, conforme modelo fornecido pelo Programa **(Anexo III)**;
- i) Fotocópia da Identidade e do CPF.
- j) Ficha de pontuação do histórico e do curriculum **(Anexo IV) devidamente preenchida (auto-avaliação)**, de acordo com a documentação comprobatória apresentada e enumerada conforme esse anexo.

3.2 DOUTORADO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato ao Curso de Doutorado está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- a) Requerimento ao Coordenador do Programa solicitando a inscrição no processo seletivo **(Anexo I)**;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida **(Anexo II)**;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Histórico escolar do mestrado;
- e) Diploma do Curso de Graduação;
- f) Diploma do curso de mestrado ou comprovante que o substitua, ou Declaração de que o candidato é concludente no semestre letivo 2008.2 ou antes da matrícula no período 2009.1, fornecida pela respectiva Universidade; neste último caso, a declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula na pós-graduação;
- g) Projeto de Pesquisa;
- h) Curriculum Vitae **devidamente comprovado**;
- i) Duas fotos 3 x 4;
- j) Taxa, no valor de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na Secretaria do Curso, ou no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchendo os seguintes campos: código da unidade favorecida: 153045 / 15224; código de recolhimento: 28830-6; número de referência: 153045152242506.
- k) 3 (três) cartas de anuência dos possíveis orientadores, conforme modelo fornecido pelo Programa **(Anexo III)**;
- l) Fotocópia da Identidade e do CPF;
- m) Ficha de pontuação do histórico e do curriculum **(Anexo IV) devidamente preenchida (auto-avaliação)**, de acordo com a documentação comprobatória apresentada e enumerada conforme esse anexo;

4 – DO PROCESSO SELETIVO

- a) A seleção dos candidatos que tiverem o pedido de inscrição aceito, será feita por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa, sendo uma comissão para o mestrado e outra para o doutorado;
- b) Cada comissão será composta por três professores do programa, sendo pelo menos um de cada área de concentração, mais o representante discente como observador;
- c) O processo de seleção compreenderá duas etapas, sendo ambas classificatórias e eliminatórias.
- d) Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas presenciais

4.1 SELEÇÃO DO MESTRADO

A. Primeira etapa: Avaliação do *curriculum vitae* e histórico escolar (0 a 100)

- A ficha de pontuação do histórico e do curriculum, apresentada em anexo **(Anexo IV) deverá ser devidamente preenchida pelo candidato**, sendo que a Comissão re-avaliará a documentação e as pontuações atribuídas pelo candidato.
- O candidato que obtiver **pontuação inferior a 50,0 (cinquenta pontos), contabilizados de acordo com o Anexo IV, será naturalmente excluído do processo.**
- Somente serão considerados os pontos do currículo para as informações que venham acompanhadas de **documentação comprobatória:**
- **A nota de cada candidato, dentre os que obtiveram pontuação superior a 50, será obtida considerando os valores percentuais em relação ao candidato com maior pontuação, sendo que esse último receberá a nota máxima (100).**

A avaliação do *curriculum vitae* levará em conta:

- A área de graduação do candidato;
- A experiência do candidato em pesquisa no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins;
- A experiência do candidato em ensino no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins, incluindo monitoria;
- A produção intelectual do candidato;
- Na avaliação da experiência e da produção intelectual dos candidatos, será dada adicional importância para aquelas relacionadas com a área de engenharia agrícola e com as linhas de pesquisa do curso;

A avaliação do histórico escolar (graduação) levará em consideração as notas das disciplinas diretamente relacionadas à área de engenharia agrícola e a média de todo o histórico, o número de reprovações e tempo de curso.

Data da divulgação do resultado: dia 09 de Dezembro de 2008, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC e no site www.dena.ufc.br/cmld

B. Segunda etapa: Prova – nota (0-100 pontos)

Data e horário: dia **16 de Dezembro de 2008, às 8:00 horas**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC;

O candidato que obtiver **nota inferior a 50,0 (cinquenta) nessa etapa será naturalmente excluído do processo.**

A prova será composta por questões dissertativas relacionadas aos seguintes temas:

- Balanço de radiação
- Evapotranspiração
- Propriedades físico-hídricas do solo
- Métodos e dispositivos de medição de vazão
- Perdas de cargas em tubulações

C – RESULTADO FINAL

A nota final do candidato será definida pelo somatório das notas das duas etapas;

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, dentro de cada Área de Concentração.

O resultado final será divulgado no dia **18 de Dezembro de 2008**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC e no site www.dena.ufc.br/cmld

4.2 SELEÇÃO DO DOUTORADO

A. Primeira etapa: Avaliação do *curriculum vitae* e histórico escolar (0 a 100)

- A ficha de pontuação do histórico e do curriculum, apresentada em anexo **(Anexo IV) deverá ser devidamente preenchida pelo candidato**, sendo que a Comissão re-avaliará a documentação e as pontuações atribuídas pelo candidato.
- O candidato que obtiver **pontuação inferior a 100 (cem pontos), contabilizados de acordo com o Anexo IV, será naturalmente excluído do processo.**
- Somente serão computados os pontos dos currículos para as informações que venham acompanhadas de **documentação comprobatória;**
- **A nota de cada candidato, dentre os que obtiveram pontuação superior a 100, será obtida considerando os valores percentuais em relação ao candidato com maior pontuação, sendo que esse último receberá a nota máxima (100)**

A avaliação do *curriculum vitae* levará em conta:

- A área de graduação e de mestrado do candidato;
- A experiência do candidato em pesquisa no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins;

- A experiência do candidato em ensino no campo de Engenharia Agrícola e áreas afins, incluindo monitoria;
- A produção intelectual do candidato;
- Na avaliação da experiência e da produção intelectual dos candidatos, será dada adicional importância para aquelas relacionadas com a área de engenharia agrícola e com as linhas de pesquisa do curso;

A avaliação do histórico escolar (graduação e mestrado) levará em consideração as notas das disciplinas diretamente relacionadas à área de engenharia agrícola e a média de todo o histórico, o número de reprovações e tempo de curso.

Data da divulgação do resultado: dia 09 de Dezembro de 2008, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC e no site www.dena.ufc.br/cmld

B. Segunda etapa: Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa – nota (0-100)

Somente serão analisados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa;

O projeto deverá conter os seguintes itens: Justificativa (compreendendo a introdução e a revisão de literatura), Objetivos, Material e Métodos, Cronograma, Orçamento e Referências Bibliográficas

O projeto deverá ter no máximo 15 páginas, usando Times New Roman 12, margens 2,5, espaço 1,5;

Data e horário da defesa do projeto: dias 15 a 17 de Dezembro de 2008, a partir das 8:00 horas, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC;

O horário de apresentação de cada candidato será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa, no dia 09 de dezembro, **sendo os candidatos distribuídos em ordem alfabética**;

Serão avaliados no projeto os seguintes itens: clareza, adequação da proposta à área do Programa, relevância, hipótese e metodologia

Serão avaliados na defesa os seguintes itens: domínio da metodologia do projeto, conhecimento da área temática;

A nota dessa etapa (0 a 100) será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores;

O candidato que obtiver **nota inferior a 50,0 (cinquenta) ao fim dessa etapa será naturalmente excluído do processo.**

C – RESULTADO FINAL

A nota final do candidato será definida pelo somatório das notas das duas etapas;

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, dentro de cada Área de Concentração;

O resultado final será divulgado no dia **18 de Dezembro de 2008**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC e no site www.dena.ufc.br/cmld

5 – DOS RECURSOS

5.1 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo V**;

5.2 – O recurso deve ser interposto até o 2º dia útil seguinte ao da divulgação do resultado de cada etapa;

5.3 – A decisão dos recursos será dada a conhecer, através de divulgação no Quadro de Avisos e no site do Programa (www.dena.ufc.br/cmld), dentro de 24 horas após o término do prazo para apresentação de recursos;

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 **Os candidatos selecionados para cada Área de Concentração terão até o dia 16 de Janeiro de 2009 para realizar a pré-matrícula na Coordenação do Programa.**

6.2 – Os candidatos selecionados que não realizarem a pré-matrícula, na data marcada no item anterior, serão considerados desistentes. As vagas remanescentes, em função de desistências de candidatos selecionados, serão

preenchidas por candidatos aprovados, os quais serão chamados obedecendo a ordem de classificação dentro de cada Área de Concentração

6.3 – Será excluído da seleção o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da Comissão de Seleção;
- c) utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

6.4 – A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada junto à Secretaria do Curso, no período de abril a maio de 2009. Após essa data os documentos serão descaracterizados;

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

6.6 – Existindo bolsas disponíveis no Programa, a distribuição será de acordo com a classificação geral dos candidatos selecionados, exceto para as bolsas obtidas de projetos ou diretamente de agências de fomento

6.7 - Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço apresentado no item 2.11 ou pelos telefones e e-mails listados abaixo :

(85) 3366-9756

engagri@ufc.br

cfeitosa@ufc.br

Fortaleza, 27 de Outubro de 2008

Prof. CLAUDIVAN FEITOSA DE LACERDA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA AGRÍCOLA/UFC

ANEXO I

Ilmo Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal do Ceará

Nome

graduado(a) em

pela Universidade,

com mestrado em, pela

Universidaderesidente em

....., à rua

....., nº

Bairro CEP

Telefone, vem mui respeitosamente,

solicitar a V. Sa. que se digne autorizar minha inscrição no Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Agrícola, no Curso de, Área

de Concentração em

.....

N. Termos

P. Deferimento

Fortaleza,dede 2008

Assinatura do candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME

.....

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

NOME DO CÔNJUGE

Nº DE DEPENDENTES

Nº DA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EMISSÃO C.P.F.

TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO

SERVIÇO MILITAR REP. EXPED.

DATA DE EXPEDIÇÃO

ENDEREÇO PERMANENTE

BAIRRO CEP CIDADE

ESTADO FONE

ENDEREÇO EM FORTALEZA

BAIRRO..... CEP

FONE: E-MAIL:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

CURSO DE GRADUAÇÃO

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

CURSO DE MESTRADO

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

TRABALHO

ÓRGÃO

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:..... FUNÇÃO

LIBERADO TOTALMENTE PARA FREQUENTAR O CURSO? SIM () NÃO ()

ALÉM DO SALÁRIO, RECEBE ALGUMA OUTRA AJUDA FINANCEIRA PARA

FREQUENTAR O CURSO? SIM () NÃO () QUE TIPO ?

.....

BOLSA DE ESTUDO: RECEBE ALGUMA BOLSA? SIM () NÃO () SE SIM, DE QUAL

INSTITUIÇÃO?

TEM INTERESSE EM RECEBER BOLSA DE ESTUDO ? SIM () NÃO ()

QUAL A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PARA QUAL PRETENDE CONCORRER?

.....

INDICAR O NOME DE TRÊS PROFESSORES, DA RESPECTIVA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO (**Anexo VI**), EM ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIDADE, COM OS
QUAIS PRETENDE TRABALHAR

1º

2º

3º

JÁ FREQUENTOU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO?

SIM () NÃO ()

CASO AFIRMATIVO APRESENTE O HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO.

RECEBEU BOLSA DE ESTUDO?

SIM () NÃO () EM QUE PERÍODO?

Declaro, que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

.....

LOCAL E DATA

.....

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III
CARTA DE ANUÊNCIA

Ilmo Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
da Universidade Federal do Ceará

Gostaria de informar a V. Sa. a minha concordância em orientar o (a)
candidato (a) _____,
CPF _____, RG _____, caso
o (a) mesmo (a) venha a ser selecionado (a) para o Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Agrícola, considerando a disponibilidade de vagas e
as demais regras definidas no Edital 02/2008.

Atenciosamente,

Assinatura e Nome do Docente

Assinatura: _____

Nome: _____

Fortaleza, CE, ____/____/ 2008

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS
HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULUM VITAE

CURSO PRETENDIDO: () MESTRADO () DOUTORADO

1. Identificação

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Profissão: _____

Ano de formatura: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão do Mestrado: _____ Instituição: _____

2. Avaliação do candidato

2.1. Histórico Escolar da Graduação

2.1.1. Duração do curso de graduação

Duração	Pontos	Pontuação obtida
< Tempo Regular	18	
Tempo Regular	15	
até 2 semestres acima do Tempo Regular	12	
3 a 4 semestres acima do Tempo Regular	9	
5 a 6 semestres acima do Tempo Regular	6	
> de 6 semestres acima do Tempo Regular	3	

2.1.2. Média obtida nas disciplinas da área de Engenharia Agrícola ou afins

Média (X)	Pontos	Pontuação obtida
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	
$6,0 \leq X < 7,0$	4	
$X < 6,0$	2	

OBS: Nos históricos que apresentarem as notas em forma de letras (ou excelente, bom e regular), serão atribuídas as seguintes notas: Excelente = 9,25; Bom = 7,75; Regular = 6,0

2.1.3 Média Geral obtida em todo o curso de graduação

Média (X)	Pontos	Pontuação obtida
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	
$6,0 \leq X < 7,0$	4	
$X < 6,0$	2	

2.2 Histórico do Mestrado

2.2.1 Duração do curso de Mestrado

Duração	Pontos	Pontuação obtida
Até 24 meses	15	
25 a 30 meses	10	
31 a 36 meses	6	
Acima de 36 meses	3	

2.2.2 Média obtida nas disciplinas da área de Engenharia Agrícola ou afins

Média (X)	Pontos	Pontuação obtida
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	

OBS: Nos históricos que apresentarem as notas em forma de letras (ou excelente, bom e regular), serão atribuídas as seguintes notas: Excelente = 9,25; Bom = 7,75; Regular = 6,0

2.2.3 Média Geral obtida em todo o curso

Média (X)	Pontos	Pontuação obtida
$X \geq 9,0$	10	
$8,0 \leq X < 9,0$	8	
$7,0 \leq X < 8,0$	6	

Somatório dos subitens de 2.1 e 2.2 (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
Somatório dos subitens de 2.1 e 2.2 (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

2.3 Curriculum Vitae

2.3.1. Atividade profissional (máximo de 50 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Professor de Ensino Superior em Engenharia Agrícola	20	
Pesquisador na área de Engenharia Agrícola	15	
Pesquisador de outras áreas da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins	12	
Professor de Ensino Superior de outras áreas	12	
Professor de Escola Agrícola	12	
Outra atividade profissional na área de Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins	8	
Professor de Ensino Médio	4	

OBS: A pontuação acima se refere ao período mínimo de 02 (dois) anos de cada atividade. Para períodos inferiores a 02 (dois) anos será calculada uma pontuação proporcional e para períodos superiores a 02 (dois) anos o candidato terá um acréscimo de 50% da pontuação para cada ano trabalhado na atividade, além do limite de dois anos.

2.3.2. Outras atividades (máximo de 30 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Projetos de pesquisa aprovados e financiados por órgãos de fomento reconhecidos, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins, como coordenador	10/proj.	
Participação em bancas de defesa de dissertação	2/banca	
Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1/banca	
Editor de periódico indexado pela CAPES, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	5/volume	
Editor de livro, na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins, com ISBN	10/livro	
Instrutor de curso na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins de 20 a 60 horas	1/curso	
Instrutor de curso na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins de acima de 60 horas	2/curso	

2.3.3. Cursos e Estágios (máximo de 30 pontos)

Curso	Pontos	Pontuação obtida
Especialização em Engenharia Agrícola ou relacionada a uma das linhas de pesquisa, com mais de 360 h	10/esp.	
Atualização em Engenharia Agrícola ou relacionada a uma das linhas de pesquisa com 60 a 360 h	6/actual.	
Reciclagem em Engenharia Agrícola ou relacionada a uma das linhas de pesquisa com 20 a 60 h	2/recicl.	
Estágio em Engenharia Agrícola ou relacionado a uma das linhas de pesquisa acima de 80 h	4/estágio	
Curso de Inglês ou espanhol ou estágio em país de língua inglesa ou espanhola (mínimo de 300 horas ou vivência mínima de 6 meses)	6/curso	

2.3.4. Atividades Acadêmicas (máximo de 50 pontos)

Atividade Acadêmica	Pontos	Pontuação obtida
Monitor na área de Engenharia Agrícola	10	
Monitor em áreas afins	6	
Monitor em outras áreas	4	
Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão na área de Engenharia Agrícola	10	
Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão em áreas afins	6	
Bolsista de Iniciação Científica ou de extensão em outras áreas	4	

OBS: A pontuação acima se refere ao período mínimo de 01 (um) ano de cada atividade acadêmica. Para períodos inferiores a 01 (um) ano será calculada uma pontuação proporcional e para períodos superiores a 01 (um) ano o candidato terá um acréscimo de 50% da pontuação para cada ano da atividade, além do limite de um ano. Bolsistas e monitores voluntários receberão metade da pontuação apresentada na tabela para as diferentes categorias, devendo os mesmos apresentarem declaração assinada pelo professor/pesquisador responsável e pelo responsável pela instituição (universidade, departamento, centro de pesquisa, etc.).

2.3.5 Congressos, Seminários, Simpósios e Workshops (máximo de 40 pontos)

Participação	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho completo ou resumo expandido na área de Engenharia Agrícola como primeiro autor	4/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido na área Engenharia Agrícola como co-autor	3/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido em outra área da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins, como primeiro autor	2/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido em outra área da Agronomia e/ou Engenharia e/ou outras áreas afins, como co-autor	1/trabalho	
Resumo	0,5/resumo	

OBS: serão considerados no máximo 03 (três) trabalhos por evento;

Os candidatos deverão anexar cópia do certificado de apresentação + a primeira cópia do trabalho ou cópia autenticada do trabalho

Compete à Comissão de Seleção pesquisar os anais dos eventos, com vistas a dirimir dúvidas sobre as informações apresentadas.

2.3.6 Livro técnico ou capítulo de livro técnico.

Área	Pontos	Pontuação obtida
Livro na área de Engenharia Agrícola, com ISBN	30/livro	
Capítulo de livro na área de Engenharia Agrícola, com ISBN	10/capítulo	
Livro em outras áreas afins, com ISBN	10/livro	
Capítulo de livro em outras áreas afins, com ISBN	5/capítulo	
Monografia concluída na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	10	
Monografia em conclusão na área de Engenharia Agrícola ou áreas afins	5	

OBS: no caso da monografia em conclusão, a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de uma declaração do professor orientador

2.3.7 Trabalho publicado em revista com corpo editorial e recomendada pela CAPES (Qualis A, B ou C).

Área	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho em Engenharia Agrícola como primeiro autor (A)	20/trabalho	
(B)	15/trabalho	
(C)	5/trabalho	
Trabalho em Engenharia Agrícola como co-autor (A)	15/trabalho	
(B)	10/trabalho	
(C)	3/trabalho	
Trabalho em outras áreas afins como primeiro autor (A)	10/trabalho	
(B)	5/trabalho	
(C)	2/trabalho	
Trabalho em outras áreas afins como co-autor (A)	8/trabalho	
(B)	4/trabalho	
(C)	1/trabalho	

Trabalhos no prelo poderão ser considerados, desde seja apresentada declaração do editor da revista, indicando que o trabalho foi aceito para publicação

O QUALIS (A, B ou C, Nacional ou Internacional) se refere ao da Área de Ciências Agrárias I (divulgado site da CAPES até o primeiro semestre de 2008); A Comissão de Seleção poderá adotar o Qualis de uma área afim, dependendo da inserção do trabalho nas Linhas de Pesquisa do Programa;

As revistas com QUALIS A Local poderão ser enquadradas como C Nacional, dependendo da avaliação da Comissão de Seleção.

Somatório dos subitens 2.3 (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
Somatório dos subitens 2.3 (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Somente serão computados os pontos para as informações que venham acompanhadas de **documentação comprobatória**

ANEXO V

RECURSO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:

Local:

Assinatura:

A N E X O VI

RESUMO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/DOCENTES

1. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

DESCRIÇÃO: A importância estratégica que a agricultura irrigada representa para o Nordeste Brasileiro é, historicamente reconhecida, sobretudo quando analisada do ponto de vista do agronegócio (pequeno, médio e grande). No entanto, o uso eficiente da água depende do desenvolvimento Ciência da Irrigação e Drenagem, especialmente nas condições peculiares do semi-árido. Essa área de concentração visa, portanto, a formação de recursos humanos e a obtenção de resultados de pesquisa aplicáveis às condições regionais, com vistas ao manejo adequado da agricultura irrigada, a obtenção de colheitas rentáveis, associadas à prevenção da degradação do ambiente e ao aumento na eficiência no uso dos recursos hídricos.

LINHAS DE PESQUISA:

1.1 - Manejo da Agricultura Irrigada:

Baseia-se no estudo do sistema água-solo-planta-clima. Trabalha-se com o manejo da irrigação de olerícolas e fruteiras; evapotranspiração e coeficientes de cultivo; função de produção; irrigação e fertirrigação em ambientes protegidos.

1.2 - Salinidade e Drenagem:

Qualidade de água para irrigação; prevenção, manejo e controle da salinidade do solo; uso de águas salinas na irrigação; identificação de genótipos tolerantes à salinidade; drenagem agrícola.

1.3 - Engenharia da Irrigação:

Tem por objetivo o estudo, o desenvolvimento e a aplicação de equipamentos e de componentes eletrônicos, tais como sensores, conversores, armazenadores, microaspersores e atuadores ao controle e automação de sistemas de irrigação, incorporando tecnologias

DOCENTES:

DOCENTE	E-mails	VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
Benito Moreira de Azevedo	benito@ufc.br		01
Claudivan Feitosa de Lacerda	cfeitosa@ufc.br	01	01
Fábio Rodrigues de Miranda	fabio@cnpat.embrapa.br	01	
Francisco Marcus Lima Bezerra	mbezerra@ufc.br	01	01
Marlos Alves Bezerra	marlos@cnpat.embrapa.br	01	
Renato Sílvio da Frota Ribeiro	renato@ufc.br	01	
Thales Vinícius de Araújo Viana	thales@ufc.br	01	01
Valdemício Ferreira de Sousa	vfsousa@cpamn.embrapa.br		01

2. MANEJO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO SEMI-ÁRIDO

DESCRIÇÃO: O requerimento da produção de alimento e fibras para atender as necessidades do homem geraram modelos de desenvolvimento onde a exploração dos recursos naturais ocorreram de uma maneira exaustiva e degradante. Esta pressão em excesso sobre os recursos se torna mais evidente nas zonas secas onde os ecossistemas se caracterizam pela sua fragilidade. No início deste milênio, a humanidade começa a despertar para a criação e adoção de um novo modelo de uso dos recursos do nosso planeta. Integrada a este novo paradigma, a área de concentração em **Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas no Semi-árido** se propõe a gerar uma visão holística, onde a capacidade de suporte e a aptidão dos recursos seja o fator determinante da sua exploração. Pretende-se desenvolver um modelo de exploração mais abrangente, onde os componentes que o afetam sejam tratados conjuntamente na busca de uma visão integrada da engenharia agrícola e a conservação dos recursos naturais nas regiões semi-áridas.

LINHAS DE PESQUISA

2.1 - Conservação de Água e Solo no Semi-árido: impacto da irrigação no solo e nas águas superficiais e subterrâneas; conservação de solo e água; aplicação do Geoprocessamento no manejo e conservação dos recursos naturais. quantificação das entradas e saídas do sistema, buscando-se entender os processos que ali ocorrem e assim definir as melhores praticas de manejo com base nas interações se processam na bacia hidrográfica.

2.2 - Hidrologia e Hidrosedimentologia: hidrologia de regiões semi-áridas; processos hidrológicos; impacto de ações antrópicas sobre ciclo hidrológico; disponibilidade hídrica no semi-árido; impacto do excesso de pequenas barragens sobre a disponibilidade hídrica no semi-árido; erosão; transporte de sedimentos; assoreamento de rios e reservatórios; produção de sedimentos em bacias hidrográficas; impacto do assoreamento sobre a disponibilidade hídrica.

DOCENTES:

DOCENTE	E-mails	VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
Aderson Soares de Andrade Júnior	aderson@cpamn.embrapa.br	01	
Adunias dos Santos Teixeira	adunias@ufc.br		01
Eunice Maia de Andrade	eandrade@ufc.br	01	01
José Carlos de Araújo	jcaraujo@ufc.br		01
Luis Alberto Mendonça	larm@ufc.br	01	
Raimundo Nonato Távora Costa	rntcosta@ufc.br		01
Renildo Luiz Mion	rmion@ufc.br	01	